

## PROPOSTA DE ADESÃO/ ANEXO 01 AO CONTRATO

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

1. A Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Feira de Santana – BA, objetivando incrementar sua atuação junto à comunidade, coloca à disposição do proponente os direitos e deveres previstos para essa categoria de associado nos estatutos sociais da entidade, inclusive o de participar das atividades sociais, culturais e recreativas do clube.
2. A adesão é composta de taxa inicial no valor de R\$ \_\_\_\_\_
3. O pagamento do valor da adesão será efetuado com o valor da taxa de manutenção.
4. A taxa de manutenção, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) será cobrada mensalmente sempre no dia \_\_\_\_\_ de cada mês e **poderá ter seu valor alterado conforme estabelecido no Estatuto desta Associação.**
5. A confirmação desta proposta depende da homologação da diretoria da AABB no prazo de ATÉ 03 (três) dias, sendo homologada não haverá devolução dos respectivos valores por desistência do proponente em qualquer época.
6. Entendido que eventual recusa, independe de exposição de motivos por parte da AABB resguardada a devolução imediata da quantia inicialmente paga.
7. Serão considerados dependentes o cônjuge ou companheiro (a) do (a) proponente, e os filhos ou legalmente equiparados com idade até 21 anos ou 24 anos na hipótese de estudante universitários.
8. Casos em que os dependentes ultrapassem a idade, esta Associação reduzirá em 100% da taxa de adesão e o mesmo passará a pagar somente a taxa de manutenção.
9. O Associado é responsável por si, seus dependentes e seus convidados por eventuais danos que venham a ser causados ao patrimônio da Associação obrigando-se a repará-los imediatamente.
10. Cada Associado tem direito a apresentar **02** (dois) convidados **NÃO** repetitivos e **NÃO** cumulativos.
- 11.** É obrigatória a apresentação da carteira de associado ou de documento com foto, quando do acesso às dependências do clube, pelo Associado e seus dependentes e de documentos de identificação de possíveis convidados .
- 12.** Em hipótese alguma será permitida a entrada de convidados sem documento que o identifique.
- 13. NÃO será permitida entrada de CONVIDADOS trazidos por Associados (dependentes) menores de idade.**
- 14.** Fica acordado entre as partes que a falta de pagamento da **terceira taxa de manutenção consecutiva implicará no automático cancelamento da inscrição.**
15. Prazo – O prazo de duração deste contrato é indeterminado, podendo qualquer das partes rescindi-lo a qualquer tempo e independentemente de aviso, não cabendo à outra parte qualquer indenização, sob nenhum fundamento.
16. O (a) proponente declara ter lido, entendido e concordado com as cláusulas desta proposta / contrato, e que sua aceitação pela AABB – Feira de Santana (BA) implicará em ato jurídico perfeito e acabado.
17. Foro – Fica eleito o foro da Comarca de Feira de Santana – BA para dirimir eventuais dúvidas surgidas deste contrato. Estando de pleno acordo com as cláusulas pactuadas, assinam livremente este contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Feira de Santana – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Proponente

\_\_\_\_\_  
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB

Testemunhas:

NOME:

CPF:

Associação Atlética Banco do Brasil - AABB - Feira de Santana - BA

